



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4266, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de Vigilante, do candidato SANDRO DE ANDRADE, aprovado em concurso público nº 01/2017 e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 13/11/2018, de **SANDRO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, CPF:/MF 191.026.148-39, RG-SP 277807141, CTPS Nº 51807, série 0119-SP, residente e domiciliado em Espírito Santo do Turvo -SP, quarto classificado no Concurso Público nº 001/2017, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE DE VIGILANTE**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pelas Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência D-01, conforme Leis Complementares nº 268/2015 e 280/2015 e 294/2018.

**Artigo 3º** - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de novembro de 2018.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado em 13/11/18  
nº 4288  
fol nº \_\_\_\_\_ fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
  
Secretaria Municipal